



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Altera Percentual de Função Gratificada concedida a Servidora ocupante do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Assistência Social.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ALTERAR o percentual da Função Gratificada para 100% (cem por cento) a Servidora Sra. **STELA DE CAMARGO ALVES PATUCCI**, portadora da cédula de identidade R. G. n.º 40.***,***-X SSP/SP, C.P.F. n.º 297.***,***-59, ocupante do cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Assistência Social, nomeada através da Portaria n.º 031 de 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de Janeiro de 2022.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal